TERMO DE REFERÊNCIA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

(Processo Administrativo nº 892/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, abrangendo suas unidades administrativas e operacionais, em conformidade com as quantidades estimadas, especificações técnicas e demais condições contidas neste termo.

1.2. Os itens objeto deste Registro de Preços são caracterizados como comuns; ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. DOS LOTES E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL

Item	Objeto	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	ÁGUA SANITÁRIA	Composta por: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; incolor. Embalada em frasco de 1 litro. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	480	Litro	R$3,48	R$1.670,40

2	ÁLCOOL 70%	Indicado para limpeza e desinfecção de ambientes; solução antisséptica e bactericida; pronto para uso; incolor; teor alcoólico de 68° a 72° INPM. Embalagem plástica de 1 litro. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro/notificação ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	473	Litro	R$6,99	R$3.306,27
3	ÁLCOOL EM GEL	Indicado para higienização das mãos; solução antisséptica e bactericida, teor alcoólico de 68° a 72° INPM; incolor. Embalagem plástica de 500 ml a 1 litro com válvula *pump*. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro/notificação ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	173	Unidade	R$7,60	R$1.314,80
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	Fragrâncias variadas. Tendo como componentes principais: água, álcool e fragrância. Embalado em latas de metal, com tampa spray de no mínimo 360ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	113	Unidade	R$9,13	R$1.031,69

5	DESINFETANTE	Desinfetante bactericida para uso geral em vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Aromas diversos. Embalado em frasco a partir de 500ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	938	Frasco	R$6,93	R$6.500,34
6	DETERGENTE	Para lavagem de louças e utensílios. Desengordurante; biodegradável; hipoalergênico. Composto por: água, tensoativos e aditivos como espessantes, coadjuvantes, conservantes, corantes e fragrâncias. Embalado em frasco plástico de 500 ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	788	Frasco	R$3,82	R$3.010,16
7	HIGIENIZADOR SANITÁRIO	Pastilha adesiva aromas diversos. Aplicação dentro do vaso sanitário. Contendo: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, conservantes, corante e fragrância. Embalada em caixa ou saco plástico contendo 3 pastilhas. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA.	132	Pacote	R$7,52	R$992,64

		Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
8	INSETICIDA	Multi Inseticida em aerossol; água como solvente; Embalado em frasco de metal, com tampa spray; volume no mínimo de 280ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro no órgão regulador. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	263	Frasco	R$15,69	R$4.126,47
9	LIMPADOR MULTIUSO	Limpador multiuso líquido, formulado com tensoativos, solventes e agentes auxiliares. Indicado para limpeza de superfícies. Ação desengordurante e remoção de sujeiras leves a moderada Embalado em frasco de 500ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	315	Frasco	R$3,22	R$1.014,30
10	LUSTRA MÓVEIS	Cremoso; na cor branca opaca; não inflamável; composto por ceras, silicones, solventes, emulsificantes, óleos, espessantes, conservantes e fragrâncias. Embalado em frasco a partir de 200 ml, tampa *flip top*. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do	12	Frasco	R$6,12	R$73,44

		produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
11	PASTA DESENGRAXANTE	Pasta para limpeza de resíduos leves e pesados. Composição: Sabão base, carbonato de sódio entre outros abrasivos, eventuais corantes e aromatizantes e água; Embalado em frasco de 500g. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro no órgão regulador. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	30	Frasco	R$6,56	R$196,80
12	REMOVEDOR À BASE DE QUEROSENE	Indicado para limpeza geral para remover manchas e sujeiras mais fortes; Composição de hidrocarbonetos alifáticos derivados de petróleo e álcool absoluto. Embalagem plástica de 1 litro. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro/notificação ANVISA. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega.	19	Litro	R$22,07	R$419,33
13	SABÃO EM PEDRA	Sabão glicerinado. Neutro. Produto multiuso. Embalagem com 5 unidades de no mínimo 160gr. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do	18	Pacote	R$15,58	R$280,44

		produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
14	SABÃO EM PÓ	Indicado para roupas brancas e coloridas; dermatologicamente testado. Composto por tensoativo aniônico, sulfato de sódio, alcalinizantes, coadjuvantes, enzimas, fragrância e corante. Embalado em sacos plásticos ou de papelão com no mínimo 800gr. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	225	Pacote	R$5,11	R$1.149,75
15	SABONETE LÍQUIDO	Inodoro e neutro; com aspecto viscoso e transparente; bactericida, que permita a higienização das mãos evitando a proliferação de bactérias e fungos. Composto por água, triclosan 0,5%, umectante e espessante. Embalado em refil bag a partir de 500ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	300	Frasco	R$11,25	R$3.375,00

16	SAPONÁCEO CREMOSO	Indicado para limpeza de superfícies. Composto por dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. Embalado em frasco plástico de 300 ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	23	Frasco	R$6,08	R$139,84

LOTE 2 – COTA PRINCIPAL

Item	Objeto	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	Copo plástico descartável; transparente ou branco; capacidade aproximada de 200 ml; embalado em pacotes com 100 Uns; reembalados em caixa com 25 pacotes. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	2.025	Pacote	R$5,82	R$11.785,50
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	Copo plástico descartável; transparente ou branco; capacidade aprox. 50 ml; embalado em pacotes com 100 unidades; reembalados em caixa com 50 pacotes. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do	600	Pacote	R$3,83	R$2.298,00

		produto. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
3	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS	Papel higiênico; medidas 60mx10cm; folha simples ou dupla; cor branca, 100% celulose virgem. Embalado em pacote plástico contendo 4 rolos e reembalados em fardos. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	450	Pacote	R$8,15	R$3.667,50
4	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS	Medindo 300m x 10cm; folha simples; cor branca, 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalado em fardo plástico com 8 rolos. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	143	Pacote	R$48,42	R$6.924,06
5	PAPEL HIGIÊNICO TOQUE DE SEDA	Medindo 10 x 30 m; folha dupla; cor branca, 100% celulose virgem. Produto classe I; Extra macio; gramatura igual ou superior a 27. Embalado em pacote plástico contendo 12 rolos e reembalados em fardos. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	7	Pacote	R$38,09	R$266,63
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Medindo aprox. 20 x 21 cm; duas dobras; 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalado em plástico com 250 folhas e reembalados em fardo *kraft* ou plástico, com um total de 1.000 folhas/pacote. A	1.425	Pacote	R$13,47	R$19.194,75

		embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.				
7	SACO PARA LIXO 100 LITROS	Sacos de lixo com capacidade 100 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); reforçado; espessura mínima de 10 micra, sem referência de cor. Pacote com 100 unidades.	18	Pacote	R$71,45	R$1.286,10
8	SACO PARA LIXO 200 LITROS	Sacos de lixo com capacidade 200 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); reforçado; espessura mínima de 10 micra, sem referência de cor. Pacote com 100 unidades.	16	Pacote	R$32,83	R$525,28
9	SACO PARA LIXO 20 LITROS	Sacos de lixo com capacidade de 20 litros confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); espessura mínima de 0,03 mm, sem referência de cor; dimensões compatíveis com lixeiras padrão. Pacote com 100 unidades.	15	Pacote	R$13,08	R$196,20
10	SACO PARA LIXO 30 LITROS	Sacos de lixo com capacidade de 30 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); espessura mínima de 0,03 mm, sem referência de cor; dimensões compatíveis com lixeiras padrão. Pacote com 100 unidades.	12	Pacote	R$17,86	R$214,32
11	SACO PARA LIXO 50/60 LITROS	Sacos de lixo com capacidade entre 50 e 60 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); reforçado; espessura mínima de 8 micra, sem referência de cor. Pacote com 100 unidades.	21	Pacote	R$21,96	R$461,16

LOTE 3 – COTA PRINCIPAL

Item	Objeto	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	BALDE 20 LITROS	Redondo; com capacidade para 20 litros; fabricado em plástico; com alça de metal ou plástico sortido. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	9	Unidade	R$15,79	R$142,11
2	BALDE 8 LITROS	Redondo; com capacidade de 8 à 10 litros; fabricado em plástico, com alça de metal ou plástico sortido. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	8	Unidade	R$7,27	R$58,16
3	ESPONJA DE AÇO	Fina, nº 0. Embalagem plástica contendo 8 unidades. Embalagem plástica de 50 à 60 gramas. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	49	Pacote	R$3,98	R$195,02
4	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE	Indicada para limpeza e remoção de gorduras. Composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos; com dimensões 11x7,5x2,3mm. Embalagem contendo de 3 à 4 unidades. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	79	Pacote	R$2,74	R$216,46

		Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
5	FLANELA PARA LIMPEZA	Na cor laranja; 100% algodão; medindo aproximadamente 28 x 48 cm ou 38 a 40 cm X 56 a 60 cm laterais arrematadas. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	83	Unidade	R$2,23	R$185,09
6	PÁ DE LIXO	Em polipropileno ou material equivalente; resistente, formato retangular ou semicírculo; dimensão mínima de 25cm na abertura de varrer; borda que apoia no piso deve ser plana e reforçada para evitar deformação com o uso; com cabo de madeira encapado ou plástico resistente com gancho/olhal para pendurar de no mínimo 60cm. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	9	Unidade	R$7,69	R$69,21
7	PANO DE CHÃO	Alvejado; 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medindo no mínimo 70x50cm. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	390	Unidade	R$5,49	R$2.141,10
8	PANO DE PRATO (COZINHA)	100% algodão; na cor branca; com as laterais arrematadas, medindo no mínimo 45x72cm. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	113	Unidade	R$3,09	R$349,17

9	RODO DE MADEIRA 30cm	Com base em madeira, plástico resistente ou aço, com dimensão aproximada 30cm de largura, raspadores duplos em EVA ou borracha medida mínima 2cm, bem afixados; cabo de madeira encapado de no mínimo 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	9	Unidade	R$9,11	R$81,99
10	RODO DE MADEIRA 40cm	Com base em madeira ou plástico resistente, com dimensão aproximada 40cm de largura, raspadores duplos em EVA ou borracha medida mínima 2cm, bem afixados na madeira; cabo de madeira encapado de aprox. 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	34	Unidade	R$11,96	R$393,04
11	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	Vassoura com cerdas em nylon. Inclui cabo de madeira encapado de aproximadamente 1,20m com rosca para fixação e ponta oposta com gancho/olhal para pendurar. Corpo da vassoura revestido de capa plástica com medidas aproximadamente 27x18cm; ponta desfiada tipo noviça. Deverá conter no produto, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	53	Unidade	R$14,87	R$788,11

12	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA	Com cerdas naturais de no mínimo 3 fios; leque de aproximadamente 40 cm, com amarração reforçada de nylon ou arame; cabo de madeira encapado de aprox. 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	53	Unidade	R$29,61	R$1.569,33
13	VASSOURA DE PELO	Com base encapada com plástico, com dimensão mínima 25cm de largura, cerdas sintéticas com abertura deno mínimo 30cm e comprimento não menor que 6cm; cabo de madeira encapado de aprox. 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	9	Unidade	R$21,07	R$189,63
14	VASSOURA TIPO GARI	Com base em madeira ou plástico resistente, com dimensão aproximada 60cm de largura, cerdas em piaçava com abertura de 60cm e comprimento não menos que 8cm; cabo de madeira encapado, de no mínimo 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	30	Unidade	R$35,24	R$1.057,20

LOTE 4 – COTA RESERVADA

Item	Objeto	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	ÁGUA SANITÁRIA	Composta por: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; incolor. Embalada em frasco de 1 litro. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	160	Litro	R$3,49	R$558,40
2	ÁLCOOL 70%	Indicado para limpeza e desinfecção de ambientes; solução antisséptica e bactericida; pronto para uso; incolor; teor alcoólico de 68° a 72° INPM. Embalagem plástica de 1 litro. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro/notificação ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	157	Litro	R$7,57	R$1.188,49
3	ÁLCOOL EM GEL	Indicado para higienização das mãos; solução antisséptica e bactericida, teor alcoólico de 68° a 72° INPM; incolor. Embalagem plástica de 500 ml a 1 litro com válvula *pump*. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro/notificação ANVISA.	57	Unidade	R$7,60	R$433,20

		Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	Fragrâncias variadas. Tendo como componentes principais: água, álcool e fragrância. Embalado em latas de metal, com tampa spray de no mínimo 360ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	37	Unidade	R$9,13	R$337,81
5	DESINFETANTE	Desinfetante bactericida para uso geral em vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Aromas diversos. Embalado em frasco a partir de 500ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	312	Frasco	R$6,93	R$2.162,16
6	DETERGENTE	Para lavagem de louças e utensílios. Desengordurante; biodegradável; hipoalergênico. Composto por: água, tensoativos e aditivos como espessantes, coadjuvantes, conservantes, corantes e fragrâncias. Embalado em frasco plástico de 500 ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	262	Frasco	R$3,82	R$1.000,84

7	HIGIENIZADOR SANITÁRIO	Pastilha adesiva aromas diversos. Aplicação dentro do vaso sanitário. Contendo: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, conservantes, corante e fragrância. Embalada em caixa ou saco plástico contendo 3 pastilhas. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	44	Pacote	R$7,52	R$330,88
8	INSETICIDA	Multi Inseticida em aerossol; água como solvente; Embalado em frasco de metal, com tampa spray; volume no mínimo de 280ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro no órgão regulador. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	87	Frasco	R$15,69	R$1.365,03
9	LIMPADOR MULTIUSO	Limpador multiuso líquido, formulado com tensoativos, solventes e agentes auxiliares. Indicado para limpeza de superfícies. Ação desengordurante e remoção de sujeiras leves a moderada Embalado em frasco de 500ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA.	105	Frasco	R$3,22	R$338,10

		Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
10	LUSTRA MÓVEIS	Cremoso; na cor branca opaca; não inflamável; composto por ceras, silicones, solventes, emulsificantes, óleos, espessantes, conservantes e fragrâncias. Embalado em frasco a partir de 200 ml, tampa *flip top*. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	3	Frasco	R$6,12	R$18,36
11	PASTA DESENGRAXANTE	Pasta para limpeza de resíduos leves e pesados. Composição: Sabão base, carbonato de sódio entre outros abrasivos, eventuais corantes e aromatizantes e água; Embalado em frasco de 500g. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro no órgão regulador. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	10	Frasco	R$6,56	R$65,60
12	REMOVEDOR À BASE DE QUEROSENE	Indicado para limpeza geral para remover manchas e sujeiras mais fortes; Composição de hidrocarbonetos alifáticos derivados de petróleo e álcool absoluto. Embalagem plástica de 1 litro. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca,	6	Litro	R$22,07	R$132,42

		número do lote, data de validade, composição do produto e registro/notificação ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
13	SABÃO EM PEDRA	Sabão glicerinado. Neutro. Produto multiuso. Embalagem com 5 unidades de no mínimo 160gr. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	6	Pacote	R$15,58	R$93,48
14	SABÃO EM PÓ	Indicado para roupas brancas e coloridas; dermatologicamente testado. Composto por tensoativo aniônico, sulfato de sódio, alcalinizantes, coadjuvantes, enzimas, fragrância e corante. Embalado em sacos plásticos ou de papelão com no mínimo 800gr. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	75	Pacote	R$5,11	R$383,25
15	SABONETE LÍQUIDO	Inodoro e neutro; com aspecto viscoso e transparente; bactericida, que permita a higienização das mãos evitando a proliferação de bactérias e fungos. Composto por água, triclosan 0,5%, umectante e espessante. Embalado em refil bag a partir de 500ml. O rótulo deve estar de acordo	100	Frasco	R$11,25	R$1.125,00

		com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
16	SAPONÁCEO CREMOSO	Indicado para limpeza de superfícies. Composto por dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. Embalado em frasco plástico de 300 ml. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade, composição do produto e registro ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	7	Frasco	R$6,08	R$42,56

LOTE 5 – COTA RESERVADA

Item	Objeto	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	Copo plástico descartável; transparente ou branco; capacidade aproximada de 200 ml; embalado em pacotes com 100 Uns; reembalados em caixa com 25 pacotes. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	675	Pacote	R$5,82	R$3.928,50
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	Copo plástico descartável; transparente ou branco; capacidade aprox. 50 ml; embalado em pacotes com 100 unidades; reembalados em	200	Pacote	R$3,83	R$766,00

		caixa com 50 pacotes. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
3	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS	Papel higiênico; medidas 60mx10cm; folha simples ou dupla; cor branca, 100% celulose virgem. Embalado em pacote plástico contendo 4 rolos e reembalados em fardos. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	150	Pacote	R$8,15	R$1.222,50
4	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS	Medindo 300m x 10cm; folha simples; cor branca, 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalado em fardo plástico com 8 rolos. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	47	Pacote	R$48,42	R$2.275,74
5	PAPEL HIGIÊNICO TOQUE DE SEDA	Medindo 10 x 30 m; folha dupla; cor branca, 100% celulose virgem. Produto classe I; Extra macio; gramatura igual ou superior a 27. Embalado em pacote plástico contendo 12 rolos e reembalados em fardos. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de	2	Pacote	R$38,09	R$76,18

		validade e composição do produto.				
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Medindo aprox. 20 x 21 cm; duas dobras; 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalado em plástico com 250 folhas e reembalados em fardo *kraft* ou plástico, com um total de 1.000 folhas/pacote. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	475	Pacote	R$13,47	R$6.398,25
7	SACO PARA LIXO 100 LITROS	Sacos de lixo com capacidade 100 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); reforçado; espessura mínima de 10 micra, sem referência de cor. Pacote com 100 unidades.	6	Pacote	R$71,45	R$428,70
8	SACO PARA LIXO 200 LITROS	Sacos de lixo com capacidade 200 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); reforçado; espessura mínima de 10 micra, sem referência de cor. Pacote com 100 unidades.	5	Pacote	R$32,83	R$164,15
9	SACO PARA LIXO 20 LITROS	Sacos de lixo com capacidade de 20 litros confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); espessura mínima de 0,03 mm, sem referência de cor; dimensões compatíveis com lixeiras padrão. Pacote com 100 unidades.	4	Pacote	R$13,08	R$52,32
10	SACO PARA LIXO 30 LITROS	Sacos de lixo com capacidade de 30 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); espessura mínima de 0,03 mm, sem referência de cor; dimensões compatíveis com lixeiras padrão. Pacote com 100 unidades.	4	Pacote	R$17,86	R$71,44

11	SACO PARA LIXO 50/60 LITROS	Sacos de lixo com capacidade entre 50 e 60 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD); reforçado; espessura mínima de 8 micra, sem referência de cor. Pacote com 100 unidades.	7	Pacote	R$21,96	R$153,72

LOTE 6 – COTA RESERVADA

Item	Objeto	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	BALDE 20 LITROS	Redondo; com capacidade para 20 litros; fabricado em plástico; com alça de metal ou plástico sortido. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	3	Unidade	R$15,79	R$47,37
2	BALDE 8 LITROS	Redondo; com capacidade de 8 à 10 litros; fabricado em plástico, com alça de metal ou plástico sortido. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	2	Unidade	R$7,27	R$14,54
3	ESPONJA DE AÇO	Fina, nº 0. Embalagem plástica contendo 8 unidades. Embalagem plástica de 50 à 60 gramas. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto.	16	Pacote	R$3,98	R$63,68

4	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE	Indicada para limpeza e remoção de gorduras. Composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos; com dimensões 11x7,5x2,3mm. Embalagem contendo de 3 à 4 unidades. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de validade e composição do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	26	Pacote	R$2,74	R$71,24
5	FLANELA PARA LIMPEZA	Na cor laranja; 100% algodão; medindo aproximadamente 28 x 48 cm ou 38 a 40 cm X 56 a 60 cm laterais arrematadas. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	27	Unidade	R$2,23	R$60,21
6	PÁ DE LIXO	Em polipropileno ou material equivalente; resistente, formato retangular ou semicírculo; dimensão mínima de 25cm na abertura de varrer; borda que apoia no piso deve ser plana e reforçada para evitar deformação com o uso; com cabo de madeira encapado ou plástico resistente com gancho/olhal para pendurar de no mínimo 60cm. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	3	Unidade	R$7,69	R$23,07
7	PANO DE CHÃO	Alvejado; 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medindo no mínimo 70x50cm. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	130	Unidade	R$5,49	R$713,70

8	PANO DE PRATO (COZINHA)	100% algodão; na cor branca; com as laterais arrematadas, medindo no mínimo 45x72cm. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e descrição do produto.	37	Unidade	R$3,09	R$114,33
9	RODO DE MADEIRA 30cm	Com base em madeira, plástico resistente ou aço, com dimensão aproximada 30cm de largura, raspadores duplos em EVA ou borracha medida mínima 2cm, bem afixados; cabo de madeira encapado de no mínimo 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	3	Unidade	R$9,11	R$27,33
10	RODO DE MADEIRA 40cm	Com base em madeira ou plástico resistente, com dimensão aproximada 40cm de largura, raspadores duplos em EVA ou borracha medida mínima 2cm, bem afixados na madeira; cabo de madeira encapado de aprox. 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	11	Unidade	R$11,56	R$127,16
11	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	Vassoura com cerdas em nylon. Inclui cabo de madeira encapado de aproximadamente 1,20m com rosca para fixação e ponta oposta com gancho/olhal para pendurar. Corpo da vassoura revestido de capa plástica com medidas aproximadamente 27x18cm; ponta desfiada tipo noviça. Deverá conter no produto, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	17	Unidade	R$14,87	R$252,79

12	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA	Com cerdas naturais de no mínimo 3 fios; leque de aproximadamente 40 cm, com amarração reforçada de nylon ou arame; cabo de madeira encapado de aprox. 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	17	Unidade	R$29,61	R$503,37
13	VASSOURA DE PELO	Com base encapada com plástico, com dimensão mínima 25cm de largura, cerdas sintéticas com abertura deno mínimo 30cm e comprimento não menor que 6cm; cabo de madeira encapado de aprox. 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	3	Unidade	R$21,07	R$63,21
14	VASSOURA TIPO GARI	Com base em madeira ou plástico resistente, com dimensão aproximada 60cm de largura, cerdas em piaçava com abertura de 60cm e comprimento não menos que 8cm; cabo de madeira encapado, de no mínimo 1,20m com gancho/olhal para pendurar. Deverá conter no produto ou na embalagem, dados de identificação do fabricante e descrição, conforme legislação vigente.	10	Unidade	R$35,24	R$352,40

2.1. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de Março de 2023.

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata do registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.**

2.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação decorre da necessidade de manter o abastecimento contínuo do estoque de materiais de limpeza e produtos de higienização utilizados no Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, garantindo a adequada limpeza, conservação e higienização dos ambientes. O Registro de Preços permitirá aquisições parceladas conforme a demanda, assegurando o fornecimento dos materiais e evitando desabastecimento.

3.2. As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo histórico da Autarquia, considerando as aquisições realizadas nos exercícios anteriores, bem como a previsão de consumo para os próximos 12 (doze) meses.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

4.1. As especificações seguem os descritivos contidos em cada Lote citado no Item 2.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Técnicos dos Produtos: Os insumos devem atender totalmente às especificações contidas no Termo de Referência, levando em consideração as normas válidas da ANVISA, INMETRO e demais órgãos reguladores.

5.2. A empresa licitante deverá possuir notificação sanitária válida, afim de assegurar qualidade e segurança dos insumos ora negociados.

5.3. Condições de Fornecimento e Embalagem: As embalagens devem ser originais de fábrica, completamente lacradas, em excelente estado de conservação, informando em sua rotulagem o fabricante, lote, vencimento, descrição do produto e demais informações que possibilitem a rastreabilidade do referido insumo.

5.4. A empresa LICITANTE é obrigada a apresentar documentação exigida para fins de habilitação prevista no Edital, necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de fornecer o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade da Autarquia pela CONTRATANTE através de e-mail com confirmação de entrega pela CONTRATADA, sendo o prazo máximo para entrega do material de até 3 (três) dias úteis, contados da autorização de fornecimento.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. O produto deverá ser entregue por conta e risco do fornecedor no Almoxarifado da Autarquia, localizado na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13.603-027 de segunda à sexta das 8 às 16h (exceto feriado e ponto facultativo).

6.4. A CONTRATANTE no ato do recebimento de cada entrega verificará se o material está de acordo com as especificações do objeto, e em caso de rejeição do material a CONTRATADA terá o prazo máximo de 2 (dois) dias corridos para repor o material rejeitado e todas as condições previstas no Termo de Referência.

6.5. O recebimento será feito pelo setor responsável a título provisório dar-se-á conforme as seguintes regras:

a) A administração terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da entrega do objeto com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

b) Na hipótese de rejeição, por entrega em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o objeto devolvido no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar da comunicação efetuada pelo preposto do SAEMA.

c) A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato.

6.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.10. Os produtos entregues deverão cumprir integralmente as especificações e marcas apresentadas na proposta escrita.

6.11. O SAEMA poderá rejeitar produtos que não atendam às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, exigindo sua substituição no prazo estabelecido, sem qualquer ônus adicional.

6.12. Todos os produtos deverão possuir validade mínima prevista neste Termo de Referência, contada da data da entrega, sendo vedado o fornecimento de produtos próximos ao vencimento.

6.13. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada no prazo estipulado pela Administração, sem custos adicionais.

7. DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter o licitante fornecido bens com características semelhantes ao objeto licitado.

7.2. O(s) atestado(s) devem estar com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda o nome, endereço, telefone(s) e e-mail do contato do emitente do atestado.

7.3. O(s) atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5. A exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica tem por finalidade comprovar a aptidão do licitante para o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da contratação, assegurando à Administração maior segurança quanto a capacidade operacional da futura contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

8.1. Fornecer os produtos em quantidade e qualidade condizentes com os especificados em edital.

8.2. Responsabilizar-se pelas operações de carga, transporte e descarga do objeto da licitação no Almoxarifado da Autarquia, localizado na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, no município de Araras/SP.

8.3. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4. Observar e fazer com que seus funcionários e/ou contratados respeitem as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho (visando à segurança e proteção de seus funcionários).

8.5. Manter sigilo e confidencialidade de todo o teor das informações a que tiver acesso por força do contrato, sob pena de não o fazendo, responder pelos danos e prejuízos decorrentes da divulgação indevida.

8.6. Respeitar os prazos estabelecidos para a entrega do produto.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput**).

9.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

9.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

10.1. Não será exigido amostra.

11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar ou neste Termo de Referência.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme ordena o art. 117 da **Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 7.201/2023**.

12.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.2.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos moldes do § 1º do art. 117 da **Lei nº 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.201/2023**.

12.2.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, nos moldes do inciso XVII do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.201/2023.

12.2.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, os eventuais descumprimentos das obrigações previstas no instrumento convocatório e no contrato e as situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, nos moldes do inciso XVI do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.201/2023.

12.2.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.2.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII)**.

12.2.6. O fiscal do contrato atuará em conformidade com os preceitos estabelecidos no art. 20, incisos I ao XXV, do Decreto Municipal nº 7.201/2023, no que for aplicável ao objeto em questão.

13. GESTOR DO CONTRATO

13.1 Além das demais atribuições estabelecidas no **art. 19 do Decreto Municipal nº 7.201/2023**, aplicáveis ao caso em questão, compete ao gestor do contrato:

13.1.1. Manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual;

13.1.2. Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

13.1.3. Manter o Controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

13.1.4. Prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues;

13.1.5. Avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

13.1.6. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

13.1.7. Decidir provisoriamente, de forma motivada, sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;

13.1.8. Adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;

13.1.9. Aplicar a sanção de advertência prevista **no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021**;

13.1.10. Analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

13.1.11. Incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

13.1.12. Acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

13.2. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela setor responsável na Autarquia, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. No caso de rejeição do material, a substituição e/ou troca será realizada uma única vez.

14.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

14.9. Recebida a Nota Fiscal documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 28 (vinte e oito) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

14.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

14.12. O Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras promoverá o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias a contados da emissão da nota fiscal e mediante o atesto do gestor do contrato.

14.13. O pagamento somente será efetivado mediante apresentação da nota fiscal acompanhada do "atesto" pelo gestor do respectivo contrato, confirmando a execução plena dos serviços contratados.

14.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

Forma de pagamento

14.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento de **MENOR PREÇO.**

Exigências de habilitação

15.2. Habilitação Jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz**.**

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e com a Seguridade Social.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

f) Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de certidão pelo órgão competente, que terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, se outro prazo não estiver assinado por Lei no próprio documento.

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

15.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II**);

c) Em se tratando de pessoa jurídica em estado de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado, como condição para habilitação, cópia do plano de recuperação homologado/deferido pelo juízo competente, nos termos da Súmula 50 do TCESP, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos de habilitação exigidos neste instrumento convocatório.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. O custo estimado total da contratação é de **R$110.404,27** (cento e dez mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos) conforme relatório de cotação, sendo este o valor máximo para contratação.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras deste exercício.

17.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Fonte de Recursos: 04.

II) Gestão/Unidade: 03.01.02.

III) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.00.00 (252) – **principal 238**

17.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Araras, 28 de julho de 2026

_____

Higor Donizeti da Silva Alencar

Diretor Geral